

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 075

São Paulo

terça-feira, 27 de abril de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Somário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar 1
- Criando a Estação Experimental do Instituto Biológico de Presidente Prudente 2

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Economia e Planejamento 3
- Justiça 4
- Promoção Social 4
- Segurança Pública 4
- Fazenda 5
- Agricultura e Abastecimento 5
- Educação 6
- Saúde 8
- Obras e do Meio Ambiente 9
- Transportes 10
- Administração 10
- Trabalho 11
- Cultura 11
- Esportes e Turismo 12
- Indústria e Tecnologia 12
- Interior 12

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 12
- Universidade Estadual de Campinas 12
- Universidade Estadual Paulista 13

TRIBUNAL DE CONTAS

- 13

EDITAIS

- 19

CONCURSOS

- Motociclistas para a Justiça — Resultados de provas 19
- Técnicos de Laboratório para o IMESC — Convocação para prova prática e Entrevista 19
- Servidores para o Instituto de Botânica — Convocação 22
- Escriturários para a DRECAP-2 — 7ª DE — Convocação 22
- Servidores para a DRE do Litoral — Convocação 22
- Desinsetizador para a SUCEN — Convocação 23
- Escriturário para o DER — Convocação 23
- Servidores para a UNICAMP — Convocação 27

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre o V Curso de Organização e Métodos 3

PODER LEGISLATIVO

LEIS COMPLEMENTARES

- Alterando a denominação e amplitude de vencimentos de cargos e funções-atividade da Secretaria do Tribunal de Justiça 28

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 28

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 38
- Tribunal de Contas do Município 38
- Prefeituras Municipais 39

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 42
- Ministérios 48

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.735, DE 26 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Casa Civil, do Gabinete do Governador, a fim de melhor cumprir sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 373.000.000 (trezentos e setenta e três milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de abril de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação		Correntes	Capital	TOTAL
07	GABINETE DO GOVERNADOR			
07.01	Casa Civil			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			265.000.000
	SUBTOTAL			265.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			108.000.000
	SUBTOTAL			108.000.000
	TOTAL			373.000.000
Atividades		Correntes	Capital	TOTAL
	Coordenação da Política Governamental			
03.07.020.2.010		245.000.000	0	245.000.000
	Serviços Administrativos			
03.07.021.2.014		0	108.000.000	108.000.000
	Manutenção dos Palácios Governamentais			
03.07.021.2.015		20.000.000	0	20.000.000
	TOTAL	265.000.000	108.000.000	373.000.000
Redução				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99	Reserva de Contingência			
9.0.0.0	Reserva de Contingência			373.000.000
	SUBTOTAL			373.000.000
	TOTAL			373.000.000
Atividades		Correntes	Capital	TOTAL
	Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411		373.000.000	0	373.000.000
	TOTAL	373.000.000	0	373.000.000

TABELA 2

Suplementação		
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
07.01	Casa Civil	
	TOTAL	373.000.000
	2.ª Quota	203.000.000
	3.ª Quota	90.000.000
	4.ª Quota	80.000.000
Redução		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
99.99	Reserva de Contingência	
	TOTAL	373.000.000
	4.ª Quota	373.000.000

Gabaritos para o D. O.-Poder Judiciário e Seção II do D. O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.